



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

204

**LEI Nº 4.723**

**De 06 de setembro de 1996**

Projeto de Lei nº 136/96

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Avenida Angelo Vissali,  
via pública da sede do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA ANGELO VISSALI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "06" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Rua "01" e término na divisa de propriedade do Senhor Virgínio Boldrin e outros.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**

Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 10.setembro.96.